



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA QUINTA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS
GERAIS**

Às dezoito horas do dia treze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Janicleide Alves da Silva, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, a Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da quarta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e três, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Logo depois, são lidas as correspondências recebidas. A Comissão de Serviços Públicos apresenta parecer concluindo pela aprovação do Projeto de Lei n.º 144, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a Política Municipal de Turismo, o Sistema Municipal de Turismo, o Concelho Municipal de Turismo (COMTUR) e o Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) de Indianópolis-MG. Colocado em discussão, nenhum vereador quis discuti-lo. Em seguida, a Comissão de Finanças e Controle apresenta pareceres que concluem pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 145, de 2023, que autoriza a abertura de crédito especial no exercício financeiro de 2023; e do Projeto de Lei n.º 146, de 2023, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no exercício financeiro de 2023. Submetidos à discussão, um a um, nenhum vereador quis discuti-los. O vereador Marcos Túlio apresenta a Indicação n.º 71, de 2023, pela qual solicita ao Prefeito Municipal a instalação de concertina sobre os muros que cercam as escolas municipais e o



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 13/2/2023

Centro Municipal de Educação Infantil (Cemei). Indica ainda que a instalação do equipamento deve respeitar as normas técnicas exigidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Levada à discussão, não houve vereador que queira discuti-la. Votada, é aprovada por unanimidade. Em ato contínuo, são apresentados o Projeto de Lei n.º 148, de 2023, que autoriza a concessão de subvenção social ao Lar dos Idosos Padre Panfilio, de Nova Ponte; e o Projeto de Lei n.º 149, de 2023, que autoriza a concessão de subvenção social à Beneficência Evangélica Araguarina (BEA), ambos de autoria do Prefeito Municipal. A Presidente explica que foi decretado ponto facultativo, pelo Prefeito Municipal, nos primeiros dias da próxima semana, devido às festividades do carnaval, e comunica que, por essa razão, não haverá reunião ordinária na próxima segunda-feira, dia vinte de fevereiro. Pergunta aos Presidentes das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos se concordam de a Presidência distribuir os projetos apresentados nesta reunião para parecer conjunto das três Comissões para que os projetos possam ser colocados na pauta da reunião do próximo dia vinte e sete de fevereiro. Os Presidentes das Comissões, vereadores Barroso, Cristiane e Welbemar, manifestam concordância de as Comissões reunirem em conjunto para examinar os referidos projetos. Logo em seguida, a Presidente distribui os Projetos de Lei n.º 148, de 2023, e n.º 149, de 2023, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos para parecer conjunto. O vereador Barroso, a quem cabe a Presidência da reunião conjunta das três Comissões, designa o vereador Marcos Túlio relator do Projeto de Lei n.º 148, de 2023, e o vereador Rafael Jacó relator do Projeto de Lei n.º 149, de 2023. **ORDEM DO DIA.** Colocado o Projeto de Lei n.º 144, de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Turismo, o Sistema Municipal de Turismo, o Concelho Municipal de Turismo (COMTUR) e o Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) de Indianópolis-MG, em discussão, nenhum vereador quis discuti-lo. Votado de forma simbólica, é aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 13/2/2023

unanimidade (oito votos favoráveis). Levados o Projeto de Lei n.º 145, de 2023, que autoriza a abertura de crédito especial no exercício financeiro de 2023, e o Projeto de Lei n.º 146, de 2023, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no exercício financeiro de 2023, à discussão, cada um por sua vez, e como nenhum vereador quis discuti-los, são votados, de forma simbólica, e aprovados por unanimidade (oito votos favoráveis). Em ato contínuo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta os pareceres de redação final dos Projetos de Lei n.º 145, de 2023; e n.º 146, de 2023. Submetidos à discussão, cada um por sua vez, nenhum vereador quis discuti-los. Deliberados, um a um, em votação simbólica, são aprovados por unanimidade (oito votos favoráveis). **GRANDE EXPEDENTE.** O vereador Welbemar Xavier se inscreve para fazer uso da palavra e, de posse desta, parabeniza a Presidente pela aquisição das cadeiras para uso do público que acompanha às reuniões da Câmara e reconhece que o local ficou muito bonito. Parabeniza também a Secretaria Municipal de Saúde, senhora Marivânia Márcia Borges Amaro, e o Prefeito Municipal pela iniciativa de criar a equipe de apoio às pessoas com necessidades especiais. A vereadora Cristiane Dias, com a palavra, parabeniza a Presidente da Casa pela aquisição das cadeiras e justifica que a população merece ser bem recebida nesta Câmara. Alega que pediu a troca das cadeiras desde o mandato passado e diz esperar que a Presidente continue fazendo melhorias na Casa para oferecer melhores condições de trabalho aos vereadores e servidores e dar mais conforto às pessoas que visitam a Câmara. Lembra que os aparelhos de ar-condicionado da Casa Legislativa precisam ser trocados. Por fim, parabeniza o vereador Marcos Túlio pela indicação apresentada na reunião de hoje, que visa dar mais segurança às escolas. O vereador Rafael Jacó, de posse da palavra, parabeniza a Presidente pela aquisição das cadeiras. A Presidente relata que conversou com a Secretaria Municipal de Educação e esta informou que está empenhada na montagem da equipe multidisciplinar de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 13/2/2023

atendimento aos alunos que precisam de atendimento especializado. A vereadora Cristiane Dias, retomando a palavra, cobra do Poder Executivo agilização do serviço de sinalização das vias da cidade porque estão acontecendo de dois a três acidentes por semana, por falta de sinalização adequada. Pontua que, felizmente, os acidentes que ocorreram não foram graves. Reitera o pedido de agilização do serviço. O vereador Rafael Jacó reconhece a necessidade de sinalização das vias da cidade, mas salienta que os motoristas precisam se educar para o trânsito. Avalia que muitos acidentes de trânsito acontecem por negligência dos condutores. A Presidente convida os vereadores para a audiência pública que será realizada na Câmara, no próximo dia vinte e quatro de fevereiro, com início às nove horas, destinada à apresentação, pela Secretaria Municipal de Saúde, do relatório detalhado das despesas com saúde, realizadas no último quadrimestre de 2022; e para demonstração, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, das metas fiscais do terceiro quadrimestre de dois mil e vinte e dois. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a se tratar, a Presidente agradece a presença dos vereadores, convoca-os para a sexta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia vinte e sete do mês de fevereiro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 13 de fevereiro de 2023.

Janicleide Alves da Silva
JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Presidente

Marcos Túlio da Silva
MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário